ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Proposta de Lei n.º 153/XIII/4.ª (GOV)

Altera o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos

Relatório de discussão e votação

1. Durante a 4.ª Sessão Legislativa, foi apresentado a Proposta de Lei n.º 153/XIII/4.ª (GOV) que alltera o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos. Esta iniciativa legislativa deu entrada em 4 de outubro e a 18 do mesmo mês foi admitida, anunciada e baixou na generalidade, por despacho de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e desporto (12.ª), com conexão à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

2. Foram apresentadas propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 153/XIII/4.ª (GOV) pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD, PCP, CDS-PP e BE (anexo 1).

3. Nas suas reuniões de 11 e 26 de junho de 2019, o Grupo Trabalho Desporto, com a presença dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS—PP e PCP procedeu à apreciação e votação na especialidade do Proposta de Lei n.º 153/XIII/4.ª (GOV) e das propostas de alteração já referidas, conforme consta do quadro que constitui o anexo 2 e da qual resultou o texto final que constitui o anexo 3.

4. Na reunião da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto do dia 3 de julho de 2019, em que estiveram presentes os Grupos Parlamentares do PS, PSD, PCP, e BE, registando-se a ausência CDS-PP as votações indiciárias do Grupo Trabalho Desporto foram validadas pela Comissão.

Palácio de São Bento, em 4 de julho de 2019

A Presidente da Comissão,

(Edite Estrela)